



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 21 - Quarta-feira, 25 de março de 2026 - Nº 1777 - Distribuição Gratuita

VEM AÍ!

64º TORNEIO

1º DE MAIO

DE FUTEBOL

**VAGAS
LIMITADAS**

**INSCRIÇÕES
DE 23/3 A 10/4**

na Secretaria de Esporte
e Lazer (Ginásio de Esportes
"Governador Orestes Quércia", no Centro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

Mais informações:
3546-1346

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.118 de 03 de fevereiro de 2026

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 3.458/2025.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 264.152,89 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos) a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo, elaborado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o “caput” do artigo 1º, deste Decreto, no valor de R\$ 264.152,89 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos) será coberto na forma do Anexo, elaborado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de fevereiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de fevereiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.515 de 18 de março de 2026

Convalida com efeito retroativo a remoção de servidora da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Esporte e Lazer - Quadro Geral de Pessoal Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 16.03.2026, a remoção da servidora Amanda Fernandes Lucke, portadora do RG nº 29.548.373.8, lotada no emprego público de Professora de Educação Física, da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Esporte e Lazer - Quadro Geral de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 16.03.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.516 de 18 de março de 2026

Convalida com efeito retroativo a remoção de servidora da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Segurança Pública e Transito - Quadro Geral de Pessoal Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 16.03.2026, a remoção da servidora Márcia Carron, portadora do RG nº 12.202.255-5, lotada no emprego público de Assistente Social, da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Segurança Pública e Transito - Quadro Geral de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 16.03.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.517 de 19 de março de 2026

Convalida com efeito retroativo a designação de servidora para exercer Função Gratificada - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Secretaria de Justiça e Cidadania, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 16.03.2026, a designação da servidora Simoni Sacheti Dias, para exercer o cargo de Coordenadora de Habitação - F.G 3 - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Justiça e Cidadania (Lei Complementar nº 376/2023, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 16.03.2026, revogadas as



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos
Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais
Tiragem: 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 970,88
O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

**O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIRÓPOLIS- SP

Classificação preliminar do processo do Edital 01/2026 para seleção da Função Gratificada de Coordenador pedagógico da unidade de ensino: CEI Uarde Abrahão de Campos Toledo/ Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis – SP. (2026)

Nome do Candidato	Resultado preliminar (Apresentação de documentos comprobatórios, projetos e entrevista).
Sirlei Daiane Canêo Genizelli	9,00
Regina Célia Pironatto Camargo	8,00

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 24 de março de 2026.

Comissão para Seleção de coordenador pedagógica - Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis SP

Edital 02/2026 para Seleção da Função de Coordenador Local de Período Integral nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis 2026 Deferimento/ Indeferimento das inscrições:

Gisele Aparecida Cardoso Napoli	Deferido
Rosana Maria Gomes	Deferido

Convocação para a entrevista:

Gisele Aparecida Cardoso Napoli
Rosana Maria Gomes

A entrevista ocorrerá para todas as candidatas aprovadas em:

Dia: 27/03/2026 Horário: 14h

Local: Secretaria Municipal de Educação

Comparecer ao local munidos de RG e Caneta azul ou preta.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 25 de março de 2026.

Comissão para Seleção de Coordenador Local de Período Integral das Unidades Escolares.
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde para o período de 2026 a 2029 do Município de Cordeirópolis.

O **Conselho Municipal de Saúde de Cordeirópolis**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990, pela Lei Municipal na 2137/2003 e considerando:

o disposto na Lei nº 8.080/1990, que regula as ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

a necessidade de planejamento das ações de saúde no âmbito municipal;

que o Plano Municipal de Saúde (PMS) constitui o instrumento norteador das políticas públicas de saúde para o período de 2026 a 2029;

a análise, discussão e aprovação em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 29 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS) do Município de Cordeirópolis, referente ao período de

2026 a 2029, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Recomendar que a Secretaria Municipal de Saúde utilize o Plano Municipal de Saúde como instrumento orientador para a execução das ações, programas e serviços de saúde do município.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Cordeirópolis, 29 de janeiro de 2026.

Slevão Alves Veríssimo da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Regiane Portes Mendes
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão do Município de Cordeirópolis.

O **Conselho Municipal de Saúde de Cordeirópolis**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990, pela Lei Municipal nº 2137/2003 e considerando:

o disposto na Lei nº 8.080/1990, que regula as ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

a necessidade de planejamento das ações de saúde no âmbito municipal;

que o Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde;

a análise e discussão realizadas em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 05 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Cordeirópolis, 05 de março de 2026.

Slevão Alves Veríssimo da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Regiane Portes Mendes
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 051/2025
Processo Administrativo nº 14.472/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados de escaneamento tridimensional (3D), moldagem e confecção, com fornecimento e entrega de próteses totais e/ou parciais.

Ata de Registro de Preços nº 019/2026 - Detentora: Identure Brasil – Odontologia Digital S.A (Valor total de R\$179.750,00).

O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura .

Data da última assinatura: 20/03/2026

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025

Objeto: “Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de projeto básico e executivo de engenharia destinados à construção da adutora de água bruta, interligando a Represa Santa Marina II à Estação de Tratamento de Água Oswaldo Granusso (ETA)”.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º: 14.133/2021 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Comissão de Contratação, conduzida por Luiziana A. Gonzaga, nomeada pela Portaria N.º 13.192/2025, quanto à Concorrência Eletrônica nº 13/2025, “Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de projeto básico e executivo de engenharia destinados à construção da adutora de água bruta, interligando a Represa Santa Marina II à Estação de Tratamento de Água Oswaldo Granusso (ETA)”, classificando como vencedora a empresa: INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.076.028/0001-29, com valor global de R\$ 451.469,33 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos); com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias da expedição dos Atestados de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação à empresa: INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

Cordeirópolis, 23 de março de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

Objeto: “Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção a serem utilizados na realização de reparos, melhorias e manutenção nos prédios e espaços públicos no município de Cordeirópolis que são de responsabilidade da Secretaria de Serviços Públicos”.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º: 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira, Luiziana A. Gonzaga, nomeada pela Portaria N.º 13.192/2025, quanto ao Pregão Eletrônico nº 07/2026, “Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção a serem utilizados na realização de reparos, melhorias e manutenção nos prédios e espaços públicos no município de Cordeirópolis que são de responsabilidade da Secretaria de Serviços Públicos”, classificando como vencedora a empresa: C J P CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Itens 01 a 28), inscrita no CNPJ sob nº 31.355.971/0001-88, com valor global de R\$ 238.025,00 (Duzentos e trinta e oito mil e vinte e cinco reais); com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias da expedição dos Atestados de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação à empresa: C J P CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Cordeirópolis, 20 de março de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº 13.518 de 23 de março de 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO COMPLEMENTAR DE DOCENTES CREDENCIADOS PARA ATUAÇÃO NA ACADEMIA PREPARATÓRIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS – AP/GCM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - a Lei Complementar nº 420/2026, que institui a Academia Preparatória da Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis – AP/GCM;

Considerando - o Decreto Municipal nº 7.111/2026, que regulamenta a referida Lei Complementar e dispõe sobre a organização e funcionamento da AP/GCM;

Considerando - o Edital de Credenciamento de Docentes Externos da AP/GCM, publicado nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à formação de banco de profissionais habilitados para atuação eventual nas atividades formativas da instituição;

Considerando a continuidade do credenciamento e a habilitação de novos docentes específicos no edital vigente;

Considerando - que o credenciamento não gera vínculo empregatício com o Município, configurando prestação de serviço eventual, remunerada por pró-labore por aula efetivamente ministrada; e,

Considerando - a necessidade de credenciamento de docentes externos para atendimento às demandas do Curso de Formação de Guardas Cívicas Municipais, conforme planejamento pedagógico e critérios objetivos de distribuição da demanda estabelecidos no Edital;

Resolva:

Art. 1º - Nomear, para atuação eventual, na condição de Docentes Externos Credenciados da Academia Preparatória da Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis – AP/GCM, os seguintes profissionais, habilitados nos termos do Edital de credenciamento:

XVI - ADRIELY VALÉRIA DE SOUZA
XVII - JOÃO PAULO LOURENÇO
XVIII - JONAS DO CARMO VAZ BARBOSA DE CAMPOS

Art. 2º - A atuação dos docentes nomeados por esta Portaria ocorrerá de forma eventual, mediante convocação específica para disciplinas ou atividades formativas, conforme planejamento pedagógico e critérios objetivos de distribuição da demanda previstos no edital de credenciamento.

Art. 3º - A presente nomeação:

I – não implica vínculo empregatício com o Município de Cordeirópolis;
II – não assegura carga horária mínima ou convocação automática;
III – não gera direito subjetivo à contratação continuada;

IV – fica condicionada à necessidade do serviço, à disponibilidade orçamentária e à regularidade documental do credenciado.

Art. 4º - A remuneração dos docentes dar-se-á na forma de pró-labore pago àqueles que ministrem o mínimo de 3 horas aula efetivamente ministrada, observados os valores, parâmetros e condições estabelecidos na Lei Complementar nº 420/2026 e no respectivo Edital de credenciamento.

Art. 5º - As convocações para ministrar aulas serão formalizadas pela Coordenação Pedagógica da AP/GCM, conforme cronograma do curso e necessidade administrativa, observados os critérios objetivos de distribuição da demanda previstos no edital.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 23 de março de 2026.

Mayara Ramo
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

ATOS DECISÓRIOS

ATO DECISÓRIO – 19/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Ana Lúcia Matos Gambarotto Dias - RG-20.805.035-8
CARGO – Professora PEB I – Aposentada
UNIDADE – Secretaria Municipal de Educação
Endereço–Rua: Toledo Barros, 115 – Centro - Fone:(19) –3556- 9110

ATO DECISÓRIO – 20/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Mônica Pierri Modolo Granço - RG-20.079.459
CARGO – Professora PEB I – Aposentada
UNIDADE – CEI “Jenny Pereira Camargo”
Endereço–Rua: Ângelo Zarus, 640 – Jardim Lise - Fone:(19) – (19) 99755-7663

ATO DECISÓRIO – 21/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Andréia Maria Scatolin Ribeiro - RG- 20.248.009
CARGO – Professora PEB I - Aposentada
UNIDADE – CEI “Jenny Pereira Camargo”
Endereço–Rua: Ângelo Zarus, 640 – Jardim Lise - Fone:(19) – (19) 99755-7663

ATO DECISÓRIO – 22/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Analice Fleury Ferraz do Amaral Bueno - RG- 13.521.673-4
CARGO – Professora PEB I - Aposentada
UNIDADE – CEI “Jenny Pereira Camargo”
Endereço–Rua: Ângelo Zarus, 640 – Jardim Lise - Fone:(19) – (19) 99755-7663

ATO DECISÓRIO – 23/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Neize E. Paiola Zanarelli - RG- 20.805.005
CARGO – Professora PEB I – Aposentada
UNIDADE – CEI “Milton Antônio Vitte”
Endereço–Rua: Uard de Campos, 625 – Jd. São Francisco - Fone:(19) –3546 -1450

ATO DECISÓRIO – 24/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Wagner Hormanez Baltazar - RG- 42.689.573-3
CARGO – Professora PEB I
UNIDADE – EMEF “Maria Aparecida Pagoto Moraes”
Endereço–Rua: Galdino de S. Barboza, 400 – Jd. Cordeiro - Fone:(19) –3546-5200

ATO DECISÓRIO – 25/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Nadir de Castro Figueira - RG- 16.886.019-3
CARGO – Professora PEB I – Aposentada
UNIDADE –CEI “Martha Salibe Abrahão”
Endereço–Rua: José Oliva Del Teso, 667 – Jardim Progresso - Fone:(19) –3546-3381

ATO DECISÓRIO – 26/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Vera Lúcia Zaia - RG- 15.778.957-3
CARGO – Professora PEB I – Aposentada
UNIDADE –CEI “Martha Salibe Abrahão”
Endereço–Rua: José Oliva Del Teso, 667 – Jardim Progresso - Fone:(19) –3546-3381

ATO DECISÓRIO – 27/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Fernando Donizete Rodrigues - RG- 41.774.114-5
CARGO – Professora PEB II
UNIDADE –CEI “Martha Salibe Abrahão”
Endereço–Rua: José Oliva Del Teso, 667 – Jardim Progresso - Fone:(19) –3546-3381

ATO DECISÓRIO – 28/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Luciana de Castro Wolf Barel - RG- 26.482.968-2
CARGO – Professora PEB II
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I - Fone:(19) –3546-1167

ATO DECISÓRIO – 29/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Glaucia Leme Fabris - RG- 20.248.001-X
CARGO – Professora PEB I – Aposentada
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I - Fone:(19) –3546-1167

ATO DECISÓRIO – 30/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Arlete Pinho Gomes - RG- 21.345.274
CARGO – Professora PEB I – Aposentada
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I - Fone:(19) –3546-1167

ATO DECISÓRIO – 31/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Glaucia Leme Fabris - RG- 20.248.001-X
CARGO – Professora PEB I – Aposentada
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I - Fone:(19) –3546-1167

ATO DECISÓRIO – 32/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Adriana Vitti Marcicano - RG- 26.662.223-7
CARGO – Professora PEB I – Aposentada

UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I - Fone:(19) –3546-1167

ATO DECISÓRIO – 33/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Roberta Danesin Castellar - RG- 16.886.189-6
CARGO – Professora PEB I – Aposentada
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I - Fone:(19) –3546-1167

ATO DECISÓRIO – 34/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Rosana Aparecida Franco Siani - RG- 13.329.167-4
CARGO – Professora PEB II – Aposentada
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I - Fone:(19) –3546-1167

ATO DECISÓRIO – 35/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Érica Alves Ramos - RG- 64.214.449-7
CARGO – Professora PEB I
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I - Fone:(19) –3546-1167

Regiani Sobral Castellar Dias
Secretária de Educação
Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 003/2025, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **25/03/2026 a 27/03/2026, a partir das 13:00 às 17:00h na – Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis, sito à Rua Toledo Barros, n° 115, Centro, em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Processo Seletivo 003/2025**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
THAINÁ MIRELA MURBACH	PROF. EDUC. BÁSICA PEB I	86º LUGAR

II - Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 25 de MARÇO de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 25 de MARÇO de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

LUIZ FERNANDO FERRAZ
Secretario Municipal da Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 025/2026

Data: 02 de março de 2026

Licitação: Dispensa de licitação art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 2 (duas) licenças de softwares, sendo uma para

Adobe Photoshop e outra para CorelDRAW – Graphics Suite 2025
Contratada: Mapdata-Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda
Valor: R\$3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
Processo Administrativo nº 2466/2026

Termo de Credenciamento nº 028/2026

Data: 04 de março de 2026
Licitação: Chamamento Público nº 001/2025
Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de reparos em veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através de oficina especializada com o fornecimento de peças de reposição e acessórios
Credenciada: Irmãos Deluca Comércio de Auto Peças e Mecânica Automotiva Ltda
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado enquanto vigente o chamamento público que deu origem
Processo Administrativo nº 16174/2025

Termo de Credenciamento nº 029/2026

Data: 04 de março de 2026
Licitação: Chamamento Público nº 001/2025
Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de reparos em veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através de oficina especializada com o fornecimento de peças de reposição e acessórios
Credenciada: Adriano Baia de Cristo
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado enquanto vigente o chamamento público que deu origem
Processo Administrativo nº 16174/2025

Termo de Credenciamento nº 030/2026

Data: 04 de março de 2026
Licitação: Chamamento Público nº 001/2025
Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de reparos em veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através de oficina especializada com o fornecimento de peças de reposição e acessórios
Credenciada: Cassiano Ricardo dos Santos Ltda
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado enquanto vigente o chamamento público que deu origem
Processo Administrativo nº 16174/2025

Contrato nº 032/2026

Data: 17 de março de 2026
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 015/2025
Objeto: Recapeamento asfáltico na Rua Dr. Silvio Moreira
Contratada: FPF Construções e Serviços Ltda
Valor: R\$268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Execução: 05 (cinco) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço
Processo Administrativo nº 13491/2025

Contrato nº 033/2026

Data: 19 de março de 2026
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 014/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução da Revitalização da área Comunitária do Assentamento em Cordeirópolis/SP com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, do Plano de Trabalho e do Convênio firmado com o Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID (Processo SEI nº 387.00000342/2023-18)
Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda
Valor: R\$1.242.000,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e dois mil reais)
Vigência: 30 (trinta) meses
Execução: 24 (vinte e quatro) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço
Processo Administrativo nº 6832/2025

Contrato nº 034/2026

Data: 19 de março de 2026
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 019/2025
Objeto: Contratação de profissionais especializados para elaboração e execução de oficinas esportivas nas modalidades de futebol de campo, natação e jiu-jitsu, voltadas a crianças e jovens, considerando a avaliação da qualificação técnica, da experiência comprovada, da metodologia de ensino e do plano de trabalho apresentado
Oficina: Futebol de Campo
Contratada: Reginaldo Luis Avelino 29524981807
Valor Global: R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
Valor hora/aula: R\$40,00 (quarenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 14871/2025

Contrato nº 035/2026

Data: 19 de março de 2026
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 019/2025
Objeto: Contratação de profissionais especializados para elaboração e execução de oficinas esportivas nas modalidades de futebol de campo, natação e jiu-jitsu, voltadas a crianças e jovens, considerando a avaliação da qualificação técnica, da experiência comprovada, da metodologia de ensino e do plano de trabalho apresentado
Oficina: JIU JITSU
Contratada: Reginaldo Luis Avelino 29524981807

Valor Global: R\$25.118,40 (vinte e cinco mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos)
Valor hora/aula: R\$52,33 (quarenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 14871/2025

Contrato nº 036/2026

Data: 19 de março de 2026
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 019/2025
Objeto: Contratação de profissionais especializados para elaboração e execução de oficinas esportivas nas modalidades de futebol de campo, natação e jiu-jitsu, voltadas a crianças e jovens, considerando a avaliação da qualificação técnica, da experiência comprovada, da metodologia de ensino e do plano de trabalho apresentado
Oficina: Natação Infantil
Contratada: Sandra Mara Carneiro Freitas 28745900884
Valor Global: R\$24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais)
Valor hora/aula: R\$40,00 (quarenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 14871/2025

Termo de Credenciamento nº 037/2026

Data: 20 de março de 2026
Licitação: Chamamento Público nº 001/2025
Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de reparos em veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através de oficina especializada com o fornecimento de peças de reposição e acessórios
Credenciada: Auto Elétrica Batistela Ltda
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado enquanto vigente o chamamento público que deu origem
Processo Administrativo nº 16174/2025

**Secretaria Municipal de Administração
Setor de Contratos**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 13/2026
Processo Administrativo nº 1.554/2026**

Objeto: “Prestação de serviços topográficos e de sondagem pelo método de execução de sondagens de simples reconhecimento de solos, com Standart Penetration Test (SPT)”.

**Data da Sessão: 15/04/2026
Horário: 09:00 horas**

**Pregão Eletrônico nº 19/2026
Processo Administrativo nº 2.555/2026**

Objeto: “Registro de preços para futura e eventual aquisição de urnas e artigos funerários a serem utilizados no atendimento de óbitos no Município de Cordeirópolis”.

**Data da Sessão: 23/04/2026
Horário: 09:00 horas**

**Pregão Eletrônico nº 18/2026
Processo Administrativo nº 1.782/2026**

Objeto: “Prestação de serviços profissionais especializados de consultoria e assessoria em gestão pública na área cultural do município, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva visando a implementação do Sistema Municipal de Cultura, do Plano Municipal de Cultura, das políticas de implementação à Política Nacional Aldir Blanc e outros serviços correlatos, inclusive capacitação e treinamento de servidores que atuam nesta área”.

**Data da Sessão: 28/04/2026
Horário: 09:00 horas**

**Pregão Eletrônico nº 20/2026
Processo Administrativo nº 2.554/2026**

Objeto: “Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Impressos Gráficos Personalizados”.

**Data da Sessão: 30/04/2026
Horário: 09:00 horas**

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirapolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES, no portal de licitações www.comprasbr.com.br e no *Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)*.

Secretaria de Administração – Setor de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2025

Objeto: “Recapeamento asfáltico de vias do Jardim Progresso.”

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal,

nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º: 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do(a) Agente de Contratação, Adriana das Neves Leandro, nomeada pela Portaria N.º 13.192/2025 e alterações, quanto a Concorrência Eletrônica n.º 08/2025, "Recapamento asfáltico de vias do Jardim Progresso", classificando como vencedora a empresa SANTA TERRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.261.866/0001-32, com valor global de R\$ 229.999,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) protocolada(s) através do site oficial da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, correspondentes aos exatos serviços efetivamente executadas.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação a empresa SANTA TERRA CONSTRUTORA LTDA.

Cordeirópolis, 12 de março de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
PREFEITA MUNICIPAL

INFORMATIVO
ALISTAMENTO MILITAR 2026

O ALISTAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA JOVENS QUE NASCERAM EM 2008, INDEPENDENTE DO MÊS, E DEVE SER FEITO

ATÉ O DIA 30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE

▼



Através do site oficial do Exército Brasileiro
<https://alistamento.eb.mil.br>

ALISTAMENTO PRESENCIAL
SOMENTE PARA OS Nascidos antes de 2005

▼

na sede da Junta de Serviço Militar



Rua Carlos Gomes, S/N,
Prédio anexo a prefeitura

INFORMAÇÕES
3556-9900
RAMAL
9929

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

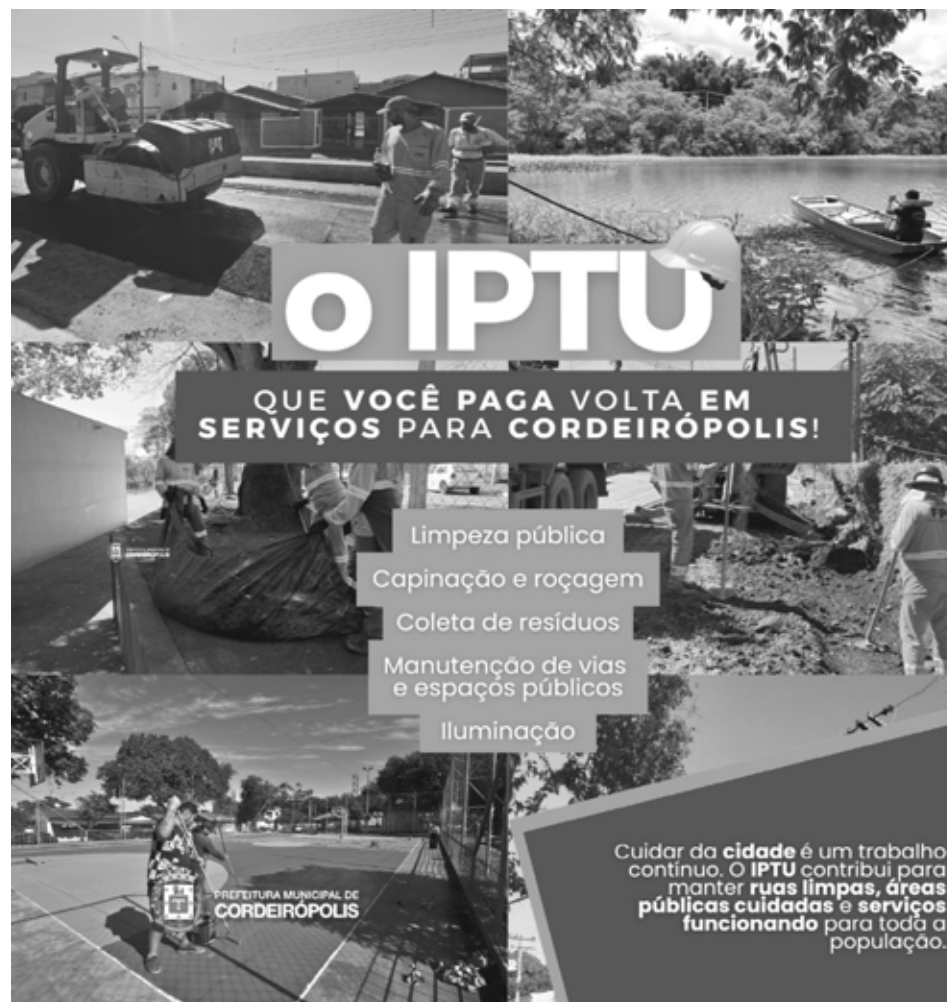
CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita com a **máxima urgência**, o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS
CLEDILSON LIMA SANTOS
ERIC PATRICK DE SOUSA CEZARIO

MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



O IPTU

QUE VOCÊ PAGA VOLTA EM SERVIÇOS PARA CORDEIRÓPOLIS!

- Limpeza pública
- Capinação e roçagem
- Coleta de resíduos
- Manutenção de vias e espaços públicos
- Iluminação

Cuidar da cidade é um trabalho contínuo. O IPTU contribui para manter ruas limpas, áreas públicas cuidadas e serviços funcionando para toda a população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



ASFALTO NOVO em Cordeirópolis

TRECHO DA AV. ARISTEU MARCICANO DISTRITO INDUSTRIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

É mais qualidade na mobilidade urbana de Cordeirópolis!



Feira de Adoção Pet

**Domingo
29 de Março
09h às 13h**

Loja 3 - Agronutri Cascalho ■ ■
no Bairro do Cascalho,
anexo à Três Vias Seguros,
Café Garden e UniVC Loja

Realização

Apoio

Logos of organizing and supporting institutions: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Agronutri Cascalho, Município de Meio Ambiente, Universidade Vida & Cultura, Café Garden, Três Vias, Loja UniVC, and Estalagem Universo.

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br